



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADoc)

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às treze horas e dezesseis minutos, no plenário 3 deste Tribunal, localizado na Av. Getúlio Vargas, 265, 10º andar, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADoc), sob a presidência do Desembargador Dr. Márcio Flávio Salem Vidigal, 1º Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT3) e Coordenador da Comissão, com a presença da Sra. Flávia Beatriz Esteves Carvalho, do Gabinete da Presidência (GP), do Sr. Eliel Negromonte Filho, Assessor-Chefe da Diretoria-Geral (DG), do Sr. José Ronaldo de Almeida, chefe da Seção de Arquivo Geral (SAGER), da Sra. Ana Lúcia da Silva do Carmo, arquivista, lotada na SAGER, da Sra. Bruna Marinho Valle Roriz, historiadora, lotada no Centro de Memória – Escola Judicial, do Sr. Gustavo Nunes Ferreira, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC), da Sra. Lúcia Nádia Sena Piconi, da Diretoria Judiciária (DJ), da Sra. Maria Aparecida Carvalhais Cunha, do Centro de Memória - Escola Judicial, da Sra. Verônica Nascimento, da Secretaria de Documentação (SEDOC), do Sr. Flávio Mário Fonseca, da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (SECVCR), da Sra. Josiane Pereira Vitor Martins, chefe da Seção de Segurança da Informação e Comunicação (SINC), da Sra. Luziane Maria Ribeiro Neff, da Secretaria da Ouvidoria (SEOUV), e do Sr. Victor Aubin Verzani de Souza, da Secretaria de Gestão Estratégica – Setor de Estatística. Aberta a sessão, os presentes se cumprimentaram. Em seguida, o Des. Márcio foi consultado sobre a transferência para a SEDOC da atribuição de secretariar a CPADoc, até então realizada pela Seção Documentação, Pesquisa e Memória. Após a anuência do Coordenador, passou-se aos itens da pauta. **1) Aprovação das atas das duas reuniões anteriores:** foi adiada para a próxima reunião, em virtude de ainda não estarem prontas. **2) Aprovação do resultado dos estudos do Grupo de Trabalho (GT) formado para elaborar metodologias**

aplicáveis à destinação final dos autos arquivados no ano de 2012: o Des. Márcio passou a palavra a Sra. Flávia Carvalho, que apresentou o relatório final das reuniões do GT e informou ter havido acordo quanto aos itens objeto de estudo e debate do Grupo, inclusive a definição da data de corte cronológico como o dia 31/12/1999. Porém permanece divergência quanto à eliminação de autos por amostra estatística, motivo pelo qual foi convidado o servidor Victor Verzani, estatístico do Tribunal, a quem foi dada a palavra. Ele explicou como deve ser realizado o procedimento e quais opções podem ser adotadas pela Comissão. Manifestou, ainda, sua opinião pessoal, dizendo acreditar ser a amostragem aleatória simples a mais viável. A Sra. Lúcia Nádia Piconi alegou ser importante ficar claro o “grau de confiança” da amostragem. A Sra. Flávia Carvalho explicou que, durante as reuniões, o GT ficou em dúvida quanto à aplicação e definição dos estratos para retirar a amostra estatística. Em seguida, questionou ao Sr. Victor o que ele acha mais indicado. Segundo ele, seria mais viável o estratificado proporcional, se o sistema mostrasse a classificação de processos, o que não parece ser possível. Todavia, membros da CPADoc disseram ser necessário obter informação com a DTIC sobre a viabilidade do levantamento por assunto, ao que a Sra. Lúcia informou já haver feito pesquisa preliminar sobre essa possibilidade e não ter obtido resposta positiva de tal Diretoria, sendo apoiada nessa afirmação pelo Sr. Gustavo Ferreira, que atua na DTIC. Diante disso, aventou-se a possibilidade de o estrato ser por sub-região, esclarecendo o Sr. Victor que não pode haver indução sobre o “universo objeto de amostragem”, sob pena de descaracterização do método, porque deixa de ser aleatório. Finalizou dizendo que não crê ser necessária uma seleção estatística probabilística. A Sra. Maria Aparecida Cunha questionou qual o tipo de amostragem é mais significativo/representativo, ao que esclareceu o Sr. Victor que depende da “população” (objeto sobre o qual recairá a pesquisa/seleção, **v.g.**, varas da capital ou varas do interior ou todas as varas do TRT3, etc.). Em seguida, houve manifestação de membros da Comissão sobre qual tipo de amostragem seria a melhor a ser adotada diante da realidade do Tribunal. Em votação unânime, ficou decidido que os estratos serão as dez sub-regiões que hoje compõem este Tribunal Regional. **3) Das demais deliberações. 3.1) Orientação às Varas do Trabalho para eliminação:** após aprovação pela CPADoc, a DJ dará prosseguimento aos pedidos feitos pela SAGER e lançados no **redmine** e, na sequência, as orientações serão repassadas às varas do trabalho pela SAGER, que também ficará incumbida da supervisão do andamento da

Fl. 3 da Ata da 3ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos em 2018.

seleção para eliminação pelas varas. **3.2) Doação de autos:** o Sr. José Ronaldo de Almeida noticiou que o Foro de Juiz de Fora enviou e-mail à SAGER, informando sobre um pedido da Coordenadora da área de Direito Trabalhista da "Faculdade Universo Salgado de Oliveira" de doação permanente de mais ou menos 20 processos físicos, com a finalidade de preservá-los para estudo na faculdade. O tema foi colocado em votação e o pleito negado, por unanimidade, por considerar-se temerário disponibilizar dados das partes. **3.3) Segurança da informação:** a SINC noticiou que o Núcleo de Gestão Predial (NGP) a consultou sobre a possibilidade de armazenar em nuvem dados referentes às ligações telefônicas (recebidas e realizadas). O assunto foi levado para a CPADoc com base no art. 14 da Resolução GP n. 59, de 13 de outubro de 2016, que trata da classificação da informação quanto ao seu possível grau de sigilo e fixa que a CPADoc auxiliará a Administração na consecução de tal atividade. O Sr. Eliel Negromonte advertiu que o assunto deverá primeiro ser submetido à Administração para, caso julgue necessário, esta solicitar o auxílio da CPADoc, ou seja, o trâmite deverá ter início na Administração e não na CPADoc. **3.3) Processos arquivados provisoriamente com Certidão de Dívida Ativa:** o Sr. Flávio Fonseca informou que o Sr. Hélio, representante da Corregedoria incumbido de presidir GT sobre a possibilidade de eliminação dos autos após emissão das certidões de dívida ativa, está de licença médica. O Sr. Eliel lembrou aos demais a existência de provimento do TST que veda a eliminação do processo, mesmo após a emissão da certidão de dívida ativa. **4) Diversos:** o Sr. Eliel Negromonte questionou o Sr. José Ronaldo sobre a situação dos estagiários designados para a SAGER e foi informado que o processo de seleção ainda está em andamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Verônica Peixoto de Araújo do Nascimento, representante da SEDOC, a quem foi atribuída a função de secretariar a CPADoc, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos senhores membros da Comissão. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Dr. MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

Coordenador da CPADoc

FLÁVIA BEATRIZ ESTEVES CARVALHO

Gabinete da Presidência

ELIEL NEGROMONTE FILHO

Assessor-Chefe da Diretoria-Geral

ANA LÚCIA DA SILVA DO CARMO

Secretaria de Documentação – Seção de Arquivo Geral

BRUNA MARINHO VALLE RORIZ

Centro de Memória – Escola Judicial

GUSTAVO NUNES FERREIRA

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

JOSÉ RONALDO DE ALMEIDA

Secretaria de Documentação – Seção de Arquivo Geral

LÚCIA NÁDIA SENA PICONI

Diretoria Judiciária

MARIA APARECIDA CARVALHAIS CUNHA

Centro de Memória – Escola Judicial

VERÔNICA NASCIMENTO

Secretaria de Documentação

FLÁVIO MÁRIO FONSECA

Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria

JOSIANE PEREIRA VITOR MARTINS

Seção de Segurança da Informação e Comunicação

LUZIANE MARIA RIBEIRO NEFF

Secretaria da Ouvidoria

VICTOR AUBIN VERZANI DE SOUZA

Secretaria de Gestão Estratégica – Estatística